

JULGAMENTO DO CADE - BRASIL

Na sequência do comunicado de Informação Privilegiada divulgado em 23 de janeiro de 2014, a Cimpor informa sobre o julgamento do Processo Administrativo para investigação de supostas condutas alusivas à prática de infrações à ordem económica nos mercados do cimento e betão pronto no Brasil por diversas empresas do sector.

Decorre da conclusão deste julgamento, em sessão hoje realizada, a condenação do conjunto de empresas no Brasil hoje sob a esfera da Cimpor ao pagamento da multa oportunamente anunciada, BRL 540 milhões (EUR 177 milhões), e a obrigação de alienação de 20% dos seus ativos de produção de betão no Brasil.

Entre os princípios éticos da Cimpor, contam-se o escrupuloso cumprimento das práticas de concorrência de mercado, bem como da legislação que lhe é aplicável.

A Cimpor tem a firme convicção que nenhuma infração foi praticada, pelo que as sociedades acima mencionadas irão recorrer desta decisão.

Lisboa, 29 de maio de 2014.